



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo SGPe SDC 598/2026

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Douglas Leandro Meinheim	Diretor de obras	747000-2-01	diop@defesacivil.sc.gov.br
Mateus Alves Martins	Eng. Eletricista	613412-2-03	diop.at09@defesacivil.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A presente necessidade de contratação decorre da urgência em restabelecer a segurança e a conformidade técnica das instalações do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CIGERD), sediado em Florianópolis. Identificou-se que o Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) da edificação encontra-se inoperante e incapaz de cumprir sua função protetiva. Embora a edificação contasse anteriormente com o sistema, as recentes reformas realizadas na estrutura comprometeram completamente a instalação existente, gerando uma lacuna crítica na segurança predial.

O problema a ser resolvido extrapola a mera adequação física, desdobrando-se em três eixos críticos que justificam a intervenção imediata:

- Vulnerabilidade da Infraestrutura Crítica e de TI: O CIGERD abriga uma Central de Processamento de Dados (CPD/Data Center) de alta complexidade, vital para o Estado. A ausência de um SPDA funcional e de Medidas de Proteção contra Surtos (MPS) expõe servidores, *storages* e ativos de rede a surtos eletromagnéticos e picos de tensão. A falta dessa proteção pode resultar na queima de hardware de alto custo e na perda irreparável de dados estratégicos. * Risco de Descontinuidade Operacional ("Downtime"): O CIGERD atua como núcleo de coordenação em situações de emergência e crises climáticas. A interrupção dos sistemas ou da energia devido a descargas atmosféricas comprometeria a capacidade de resposta do Estado em momentos críticos, gerando um risco social incalculável à população catarinense.
- Segurança Humana e Patrimonial: A inadequação do sistema expõe a infraestrutura a danos estruturais diretos e riscos de incêndio, colocando em perigo a integridade física de servidores, técnicos e gestores que atuam no local.

Portanto, a demanda visa a contratação de empresa especializada para a execução do serviço, contemplando fornecimento de materiais e instalação. A solução deve garantir a estrita adequação técnica à norma ABNT NBR 5419/2015, mitigando os riscos de falhas sistêmicas e assegurando a estabilidade operacional do órgão frente às intempéries climáticas frequentes na região.



3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A demanda está prevista no Plano Anual de Compras da Secretaria de Estado da Defesa Civil, no item 1072 – Serviços complementares obras e engenharias.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Para o atendimento da demanda, a contratação deverá observar os seguintes requisitos indispensáveis e padrões de qualidade, visando a seleção da proposta mais vantajosa e a garantia da segurança das instalações:

4.1. Requisitos Indispensáveis

- **Natureza da Empresa:** A contratada deve ser empresa especializada no ramo, com capacidade técnica comprovada para execução de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA).
- **Escopo de Fornecimento:** A contratação deve englobar o fornecimento integral de todos os materiais, insumos, equipamentos, ferramental e mão de obra qualificada, necessários para a instalação, conforme definido no projeto executivo.
- **Qualificação Técnica Profissional:** A licitante deve disponibilizar Responsável Técnico (Engenheiro Eletricista) devidamente habilitado, responsável pela condução dos serviços e pela emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução.

4.2. Padrões Mínimos de Qualidade

- **Conformidade Normativa:** Toda a execução e os materiais empregados devem estar em estrita conformidade com a norma ABNT NBR 5419/2015, garantindo a redução de riscos de danos à estrutura e às pessoas.
- **Qualidade dos Materiais:** Os materiais a serem empregados (cabos, hastes, conectores, DPS, etc.) devem ser novos, de primeiro uso e possuir certificação de qualidade (quando aplicável, selo INMETRO), recusando-se materiais reconicionados ou de procedência duvidosa.
- **Aderência ao Projeto:** A execução deve seguir fielmente os quantitativos e especificações técnicas constantes no projeto executivo preexistente para a edificação do CIGERD.

4.3. Duração do Contrato

- Tratando-se de contrato por escopo (execução de obra/serviço certo), a vigência contratual será determinada pelo cronograma físico-financeiro da obra.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A definição dos quantitativos para a presente contratação foi realizada com base no projeto executivo elaborado especificamente para a proteção da edificação do CIGERD Florianópolis.

Considerando que a demanda abrange a execução integral do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), incluindo tanto o fornecimento de materiais quanto a prestação dos serviços de instalação, a estimativa detalhada será encontrada conforme Memória de Cálculo e Planilha Orçamentária anexadas aos autos.

Os quantitativos estimados abrangem a totalidade dos itens necessários para a adequação à norma ABNT NBR 5419/2015, contemplando materiais de captação, descidas e aterramento.



III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as alternativas técnicas e comerciais disponíveis para atender à necessidade de proteção contra descargas atmosféricas no CIGERD, bem como avaliar a competitividade do setor.

6.1. Análise das Alternativas Técnicas

A execução de Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) é uma atividade de engenharia padronizada e estritamente regulamentada no Brasil.

- Alternativa Selecionada: A solução adotada consiste na instalação de SPDA seguindo rigorosamente a norma ABNT NBR 5419/2015, conforme definido no projeto executivo já elaborado para a edificação. Esta norma é a única referência técnica aceitável para garantir a segurança jurídica e operacional da contratação.
- Justificativa: Não existem "tecnologias alternativas" viáveis que substituam o cumprimento da norma técnica oficial. Soluções fora deste padrão não ofereceriam a segurança necessária para a infraestrutura crítica e o Data Center do CIGERD.

6.2. Avaliação da Competitividade

Consultando o mercado local e regional, verifica-se que:

- Pluralidade de Fornecedores: Existe uma ampla gama de empresas de engenharia elétrica e instaladoras atuantes no Estado de Santa Catarina, aptas a executar este tipo de serviço. O objeto da contratação (fornecimento de material e mão de obra para SPDA) é comum no mercado, não havendo exclusividade de fornecimento.
- Capacidade Técnica: O mercado dispõe de diversas empresas com acervo técnico compatível e profissionais habilitados (engenheiros eletricitas) para a execução do serviço.
- Disponibilidade de Materiais: Os insumos necessários (cabos de cobre/alumínio, hastes e conectores) são itens de prateleira ("commodities" da construção civil/elétrica), encontrados facilmente em distribuidores, o que mitiga riscos de desabastecimento.

6.3. Conclusão do Levantamento

Conclui-se que a contratação de empresa especializada para a execução do projeto de SPDA é a alternativa mais vantajosa e tecnicamente viável. O mercado apresenta ampla competitividade, o que favorece a realização da licitação para a seleção da proposta de menor preço, sem prejuízo da qualidade técnica exigida para a proteção do CIGERD.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A estimativa do valor da contratação foi elaborada a partir dos quantitativos definidos no projeto executivo de engenharia, resultando em um valor global em cerca de R\$ 120.601,33 (cento e vinte mil e seiscentos e um real com trinta e três centavos).

7.1. Metodologia de Precificação



A composição deste valor será detalhada na Memória de Cálculo e Planilha Orçamentária anexadas aos autos, observando a seguinte metodologia para garantir a economicidade:

- Custos Referenciais: Os itens do orçamento foram balizados pelos custos do SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) para a localidade de Santa Catarina, referência oficial obrigatória para obras públicas.

7.2. Análise da Viabilidade Econômica

O investimento de R\$ 120.601,33 demonstra-se economicamente vantajoso quando confrontado com os riscos envolvidos:

- Custo-Benefício Favorável: O valor da contratação representa uma pequena fração do valor total da edificação e dos ativos de TI (servidores, storages, equipamentos de rede) abrigados no Data Center do CIGERD.
- Prevenção de Perdas: O investimento evita gastos incalculáveis com a interrupção de serviços críticos de defesa civil e possíveis reconstruções prediais decorrentes de incêndios ou danos estruturais.

8. Comparativo das soluções

O levantamento de mercado e a análise das alternativas possíveis tiveram como premissa fundamental a segurança da infraestrutura crítica do CIGERD e a estrita observância das normas técnicas. Diante da complexidade da proteção necessária para o Data Center e para a estrutura predial, conclui-se que a execução do projeto de engenharia de SPDA apresenta-se não apenas como a opção mais vantajosa, mas como a única solução técnica viável para atender aos padrões mínimos de proteção exigidos.

A seguir, detalha-se o comparativo que fundamenta esta conclusão, à luz dos critérios da Lei nº 14.133/2021:

8.1. Análise da Solução via Projeto de Engenharia (Solução Adotada)

- Descrição: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e instalação de SPDA, seguindo rigorosamente o projeto executivo e a norma ABNT NBR 5419/2015.
- Viabilidade Técnica: É a alternativa capaz de garantir a blindagem eletromagnética necessária para a edificação. O projeto considera sistema de captação, descidas externas, sistema de aterramento.
- Conclusão: Qualquer desvio das especificações do projeto poderá resultar em um sistema ineficaz e em desconformidade, mantendo o risco de incêndio e danos aos equipamentos.

8.2. Análise da Locação de Equipamentos

- É inviável a locação de sistema temporário de SPDA para o porte da edificação a ser protegida.
- Inviabilidade Técnica: O SPDA é uma infraestrutura que se integra fisicamente à edificação (hastes enterradas, cabos fixados na alvenaria/estrutura, soldas exotérmicas). Não é tecnicamente possível "locar" um sistema cuja desinstalação implicaria em uma nova obra.
- Conclusão: Inviável. A locação não atende à natureza permanente da necessidade de segurança predial.

8.3. Análise de Soluções Paliativas ou Genéricas

- Análise: Considerou-se a aplicação de soluções de adaptações parciais do sistema existente.
- Inviabilidade Normativa: O documento de oficialização aponta que o sistema atual está comprometido em diversos locais. Soluções parciais serão arriscadas e poderão comprometer a qualidade do sistema.
- Conclusão: Inviável. Não há solução "genérica" que atenda aos padrões mínimos de proteção para um edifício com as características críticas do CIGERD.

8.4. Vantajosidade Econômica e Eficiência



- Ao descartar as soluções inviáveis tecnicamente (locação e paliativos), a vantagem econômica da execução do projeto se confirma pela proteção do ativo.
 - Proteção do Patrimônio: O custo da execução do projeto (estimado em R\$ 120.601,33) é ínfimo se comparado ao prejuízo certo da perda de equipamentos do Data Center (milhares de reais) ou da interrupção dos serviços de defesa civil.
 - Eficiência: A solução via projeto incorpora tecnologias de proteção passiva que não demandam operação humana, garantindo eficiência administrativa e segurança contínua.

8.5. Síntese Final Resta demonstrado que não existem soluções alternativas de mercado (como locação ou comodato) que atendam aos requisitos de segurança impostos pela legislação e pelas normas técnicas. Portanto, a contratação para a execução do projeto de engenharia é a única via para restabelecer os padrões mínimos de proteção da vida e do patrimônio público no CIGERD Florianópolis.

Embora o valor estimado de R\$ 120.601,33 se enquadre na possibilidade de Dispensa de Licitação (art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021), a Administração optará por realizar a licitação.

A escolha pelo processo licitatório justifica-se, primordialmente, pela necessidade estratégica de preservar o limite anual de dispensa de licitação vinculado à natureza da despesa deste tipo de contratação.

Com a licitação, espera-se ampliar a competitividade, buscando a proposta mais vantajosa ao erário.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Diante do estudo comparativo e da necessidade de adequação às normas técnicas, a solução escolhida pela Administração é a contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para a execução integral do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) nas dependências do CIGERD Florianópolis.

A solução consiste em uma contratação de escopo fechado (obra/serviço de engenharia), englobando:

- Fornecimento de Materiais: Disponibilização de todos os insumos necessários (cabos, hastes, conectores, soldas e eletrodutos), devendo estes serem novos e certificados.
- Prestação de Serviços: Execução de mão de obra qualificada para instalação dos subsistemas de captação, descida e aterramento.
- Base Técnica: A execução deverá seguir fielmente o Projeto Executivo e as diretrizes da norma ABNT NBR 5419:2015.
- Entrega e Garantia: Ao final, a contratada deverá realizar os testes de continuidade elétrica, emitir os laudos técnicos pertinentes e a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução, garantindo a entrega de um sistema funcional que assegure a proteção da estrutura física e dos equipamentos críticos.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Considerando as características técnicas do objeto, optou-se pelo não parcelamento da solução, contemplando o fornecimento de materiais e a execução dos serviços pela mesma contratada.



A justificativa para o não parcelamento considera a natureza específica dos serviços de engenharia elétrica e proteção contra descargas atmosféricas, a complexidade técnica e a necessidade absoluta de integridade do sistema. O SPDA funciona como um sistema único integrado e qualquer falha de conexão entre esses componentes compromete a segurança de toda a edificação.

Ademais, devido à interdependência entre as diferentes fases e componentes da obra, a divisão em parcelas (ex: separar a compra de materiais da contratação da mão de obra, ou dividir a execução por setores) poderia comprometer a eficiência e a coordenação dos trabalhos. O fracionamento dos serviços aumentaria desnecessariamente a demanda por gerenciamento e fiscalização por parte da Administração, elevando a possibilidade de atrasos e erros de execução, o que geraria riscos operacionais e econômicos inaceitáveis para uma infraestrutura.

Assim, o não parcelamento da contratação assegura a unicidade da responsabilidade técnica (um único responsável pela ART de execução) e maior coesão no planejamento, preservando a continuidade e a eficácia da obra como um todo.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

11.1 Contratações Interdependentes

Após análise da demanda e do escopo do projeto, não foram identificadas contratações interdependentes que precisem ocorrer simultaneamente ou previamente para que a execução do SPDA seja viável. Esta conclusão se fundamenta nos seguintes pontos:

- Inexistência de necessidade de Projetos Complementares: A etapa de planejamento e engenharia já foi superada, uma vez que os quantitativos e especificações serão extraídos de um projeto executivo.
- Escopo Integral: A solução escolhida engloba tanto o fornecimento de todos os materiais e mão de obra qualificada para instalação e testes. Dessa forma, não há dependência de licitações separadas para aquisição de insumos.

11.2 Contratações Correlatas

Embora não impeçam o início da execução, vislumbram-se contratações futuras e correlatas necessárias para garantir a longevidade e a legalidade do sistema, em conformidade com a norma técnica citada no processo:

- Manutenção Preventiva e Laudos de Inspeção (Futuro): Conforme a norma ABNT NBR 5419:2015, que rege a contratação, o sistema demandará inspeções, medições e emissão de laudo técnico anual, certificando a operacionalidade do sistema. Sugere-se que, após o término da garantia da obra, tal serviço seja incluído nos contratos de manutenção predial continuada do órgão.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Considerando a criticidade das atividades desempenhadas no CIGERD (Defesa Civil e Gerenciamento de Riscos) e a complexidade da intervenção em uma edificação operacional, elencam-se as seguintes providências indispensáveis para garantir o sucesso da contratação:

- Designação da Equipe de Fiscalização: Nomeação formal de servidor(es) para atuar como Fiscal Técnico e Gestor do Contrato, preferencialmente com qualificação na área de engenharia ou com suporte técnico especializado, para validar a execução e verificar os laudos técnicos.



- Revisão e Anexação do Projeto Executivo: Assegurar que o Projeto Executivo de SPDA, que serviu de base para os quantitativos, esteja digitalizado, legível e completo (plantas, detalhes de montagem e memorial descritivo) para compor o anexo técnico do Edital, garantindo que as licitantes tenham clareza total do escopo.
- Definição de Protocolos de Acesso: Estabelecer, junto à segurança patrimonial do CIGERD, as regras para credenciamento e acesso dos funcionários da futura contratada, visto que se trata de uma área estratégica de segurança pública.
- Reserva Orçamentária: Garantir a disponibilidade orçamentária prévia no valor estimado de R\$ 120.601,33 assegurando a cobertura financeira para a totalidade da execução.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Considerando a natureza dos serviços de engenharia para instalação de SPDA, foram mapeados os seguintes impactos e critérios de sustentabilidade:

13.1 Identificação dos Impactos Ambientais

A execução do objeto gera impactos classificados como de baixo potencial poluidor, concentrados na geração de resíduos sólidos e intervenções físicas pontuais:

- Geração de Resíduos da Construção Civil (RCC): A obra gerará resíduos provenientes do descarte de sobras de materiais novos (cortes de cabos, sobras de eletrodutos, embalagens plásticas e de papelão) e resíduos do processo de solda exotérmica.
- Remoção de Passivo Ambiental: Como o documento de oficialização informa que devido as últimas reformas na edificação, o sistema ficou comprometido, haverá a necessidade de remoção e descarte de componentes do sistema antigo (cabos oxidados, hastes danificadas ou conectores obsoletos).
- Poluição Sonora e Material Particulado: O uso de martelotes e furadeiras para fixação de descidas e instalação de hastes e conectores gerará ruído e poeira temporários.

13.2 Medidas Mitigadoras e de Tratamento

Para sanar os riscos ambientais identificados, a Contratada deverá adotar as seguintes medidas:

- Gestão de Resíduos (PGRCC): A empresa deverá realizar a segregação correta dos resíduos no canteiro de obras. Materiais recicláveis como sobras de cobre, que possuem alto valor comercial, devem ser destinados à reciclagem. Resíduos não recicláveis como entulho, restos de alvenaria de eventuais quebras de piso, devem ser destinados a bota-foras licenciados ou pontos de entrega voluntária, conforme a legislação municipal de Florianópolis.

13.3 Critérios de Sustentabilidade na Contratação

Busca-se a inclusão de critérios de sustentabilidade focados na durabilidade e eficiência, visando a redução do consumo de recursos a longo prazo:

- Durabilidade e Qualidade: A exigência de materiais em estrita conformidade com as normas e a certificação de qualidade, visa garantir a longevidade da instalação. Um sistema durável reduz a necessidade de substituições precoces, diminuindo a geração futura de resíduos e o consumo de novas matérias-primas.



- Logística Reversa de Embalagens: A contratada deve ser responsável pelo recolhimento e destinação final ambientalmente adequada das embalagens dos equipamentos e insumos fornecidos.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação visa alcançar resultados diretos e mensuráveis que justifiquem o investimento público, garantindo a continuidade dos serviços essenciais prestados.

Os benefícios esperados são:

1. Segurança Operacional e Continuidade do Serviço Público

- Garantir que o CIGERD permaneça operante mesmo durante tempestades severas, assegurando que a coordenação de emergências e desastres não sofra interrupções por falhas elétricas ou danos sistêmicos causados por descargas atmosféricas.
- Proteção da Infraestrutura Crítica de TI: Blindar a Central de Processamento de Dados (CPD/Data Center) contra surtos eletromagnéticos, prevenindo a queima de equipamentos de alto desempenho (servidores e storages) e a corrupção de bases de dados estratégicas para o Estado.

2. Conformidade Legal e Segurança Humana (Benefício Social e Institucional)

- Adequação Normativa: Obter a plena conformidade da edificação com a norma técnica ABNT NBR 5419:2015, comprovada mediante a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e dos laudos técnicos de entrega.
- Salvaguarda de Vidas: Minimizar riscos de acidentes fatais, choques elétricos e incêndios, protegendo a integridade física dos servidores, gestores e técnicos que atuam nas dependências do órgão.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Após a análise detalhada da demanda e o levantamento das alternativas de mercado, a Equipe de Planejamento da Contratação declara que a solução escolhida — contratação de empresa especializada para execução do projeto de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) — mostra-se técnica e economicamente VIÁVEL e RAZOÁVEL.

Tal conclusão fundamenta-se nos seguintes pilares identificados neste estudo:

1. Adequação Técnica: A solução é capaz de garantir a estrita conformidade com a norma ABNT NBR 5419:2015, requisito indispensável para a segurança da edificação do CIGERD em Florianópolis e para a proteção da Central de Processamento de Dados (Data Center) nela instalada.
2. Razoabilidade Econômica: O valor estimado da contratação de R\$ 120.601,33 apresenta uma relação custo-benefício altamente favorável quando comparado aos prejuízos incalculáveis que a interrupção dos serviços de Defesa Civil ou a perda de equipamentos de TI causariam ao Estado.
3. Interesse Público: A contratação assegura a continuidade operacional de um órgão estratégico para o gerenciamento de riscos e desastres, protegendo tanto o patrimônio público quanto a integridade física dos servidores e cidadãos.

Diante do exposto, recomendamos o prosseguimento do feito com a elaboração do Termo de Referência e demais atos preparatórios para a licitação, visando o atendimento da demanda com a celeridade e qualidade necessárias.



Elaboração:

Mateus Alves Martins

Engenheiro Eletricista

Diretoria de Obras e Projetos Especiais

Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil

(assinado digitalmente)

De acordo:

Douglas Leandro Meinheim

Diretor de Obras e Projetos Especiais

Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **CZ317N6R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MATEUS ALVES MARTINS** (CPF: 060.XXX.549-XX) em 20/03/2026 às 15:22:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/03/2020 - 15:00:39 e válido até 11/03/2120 - 15:00:39.
(Assinatura do sistema)

✓ **DOUGLAS LEANDRO MEINCHEIM** em 20/03/2026 às 15:28:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2025 - 13:23:48 e válido até 01/04/2125 - 13:23:48.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0RDXzk2NTBfMDAwMDA1OThfNTk4XzlwMjZfQ1ozMTdONII=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SDC 00000598/2026** e o código **CZ317N6R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.